



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

DESPACHO



Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 27 de Dezembro e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a comissão paritária para o quadriénio de 2025/2028 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – **Rodrigo dos Santos Lopes;**
- 2.º vogal – **Daniela Marisa Rocha Oliveira;**

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – **Pedro Miguel Santana Cepeda;**
- 2.º vogal – **Adolfo Amilcar Moreno.**

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal - **Telma Clarisse Soares Pinto;**
- 2.º vogal - **Virgínia Graça Moreira Nunes;**

Vogais suplentes:

- 1.º vogal - **Filipe Silvestre Ferreira Carneiro;**
- 2.º vogal - **Antero Dinis Sousa Ferreira;**
- 3.º vogal - **Francisco Manuel Ferreira Pinto;**
- 4.º vogal - **Armando José Pinto Amorim.**

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão Paritária se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Município de Penafiel.

Penafiel, 3 de Janeiro 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Dr.)